

**SÚMULA DO TERMO DE RE/RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO N.º 50/09-CO****PROCESSO:** 12319-1900/08-2**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e da Secretaria da Educação e a empresa Granicril Engenharia e Construções Ltda.**OBJETO:** fica alterada a "Primeira Cláusula – Do Objeto" do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 50/09-CO, passando a ter a seguinte redação: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução da(s) obra(s) de reforma no contrapiso, revestimento de pisos e paredes e reforma da quadra de esportes na E.E.E.M.Prof. Américo Braga, em Eldorado do Sul/RS.Porto Alegre, 16 de Abril de 2009.  
SRS**Código 490239****SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 006/09-SE.****PROCESSO:** 48752-1900/06-0**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e a Secretaria da Educação e a empresa Construtora Casa Nova Ltda.**OBJETO:** a contratação de Empresa para execução de obra na E.E.E.M. José Mânica, situada à Rua Carlos Swarowsky, nº 401, em Santa Cruz do Sul/RS.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.**VALOR:** R\$ 54.377,74 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**RECURSO FINANCEIRO:****Atividade/Projeto:** 6344**Elemento:** 3390**Recurso:** 0292**U.O.:** 19.01**Empenho:** 090097617 – 25/03/2009Porto Alegre, 17 de Abril de 2009.  
SRS**Código 490240****SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.****PROCESSO:** 2561-2200/08-1**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e a Empresa Cia Rio Grandense de Artes Gráficas.**OBJETO:** a prestação de serviços de guarda de documentos digitais e físicos da Mapoteca DGOP/SOP.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.**VALOR:** R\$ 10.620,84 (dez mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).**RECURSO FINANCEIRO:****U.E.:** 22.01.001**Subprojeto:** 6089.00001**Recurso:** 0001**Natureza Despesa:** 3.3.90.39.3931**Empenho:** 09002488031 – 02/04/2009Porto Alegre, 17 de Abril de 2009.  
VL**Código 490241**

## Secretaria da Saúde

**Secretário:  
Osmar Terra**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800**PORTARIAS****PORTARIA Nº 160/2009**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conjunto de reformas institucionais do SUS pactuado entre as três esferas de gestão (União, Estados e Municípios) com o objetivo de promover inovações nos processos e nos instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde, na medida em que se redefinem as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população e na busca da equidade social;

Considerando o elevado e crescente número de pedidos administrativos e ações judiciais solicitando medicamentos pelo Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de acompanhamento do uso e da distribuição racional de medicamentos;

Considerando os elevados e crescentes gastos em compras de medicamentos e na redistribuição dos mesmos em razão do exponencial crescimento de pacientes cadastrados, principalmente em razão das decisões judiciais que ultrapassam 20.000 pacientes;

Considerando a necessidade de controle dos trâmites das compras até as dispensações aos usuários, devendo ser observado todo o detalhamento acerca do atendimento à saúde e dos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho visando avaliar a assistência farmacêutica desde a compra até a dispensação aos usuários do SUS

Parágrafo Único – As atividades do Grupo referido no "caput" deste artigo levarão em consideração os princípios de auditoria do SUS, os critérios de dispensação e as regras estabelecidas em portarias desta SES, do Ministério da Saúde e em Resoluções da CIB.

Art. 2º. São competências do Grupo:

- monitorar o trâmite de entrega dos medicamentos adquiridos por esta Pasta, em todas as suas fases, sejam eles os destinados ao atendimento da demanda administrativa ou da demanda judicial; avaliar o processo de compra dos medicamentos administrativos desde a fase de solicitação até a dispensação final aos usuários junto aos órgãos dispensadores (municípios);

avaliar o processo de compra dos medicamentos adquiridos em decorrência de ordem judicial, desde o recebimento da ordem judicial até a dispensação aos usuários juntos aos órgãos dispensadores;

- avaliar o sistema de controle e de avaliação da dispensação dos medicamentos aos usuários (administrativos e judiciais);

encaminhar e noticiar à autoridade administrativa competente eventuais constatações de irregularidades, apontando sugestões para correção;

propor melhorias nos fluxos de planejamento, de compra, de estoque, de monitoramento, de auditoria e de dispensação de medicamentos em todas as fases, inclusive junto aos órgãos dispensadores (Municípios e órgãos do Estado).

Art. 3º. Designar para a composição do Grupo de Trabalho de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Fluxos e Processos de Entrega de Medicamentos os seguintes servidores:

Renice Maria Vaccari Coimbra – Auditoria Médica SES – Matr. N. 13523180;

Débora Iara Moresco – Assessoria Jurídica SES – Matr. N. 14742624;

Mária de Lourdes Gonçalves – Farmacêutica/DVS-CEVS-SES – Matr. N. 22194886;

Simone de Fátima Pacheco do Amaral – Chefe de Divisão da Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica SES – Matr. N.. 2531666;

Débora E. Taffarel Wolfort – Farmacêutica/Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica SES – Matr. N. 2686813.

Art. 4º. Os trabalhos serão coordenados pela servidora Renice Maria Vaccari Coimbra.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Porto Alegre, 16 de abril de 2009.

**OSMAR TERRA****Secretário de Estado da Saúde****Código 490995****SÚMULAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: A presente cotação tem como objeto a contratação emergencial pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias para prestação de serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, sendo vencedora as empresas:

Processo: nº4520-20.00/05-2

EMPRESA VENCEDORA: ALYNNE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CARGA E DESCARGA LTDA

CNPJ: 85.320.240/0001-26

Solicitante: 10 CRS - ALEGRETE

Valor mensal dos Monstantes A+B= R\$2.999,99

Base legal: Inc.IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 17/04/2009, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre 20 de abril de 2009

DA - Divisão de Compras

**Código 490981****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo : nº 4432-2000/09-4

Empresa: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A

Objeto: Locação de aparelho CPAP completo com máscara

Valor mensal : R\$ 195,00

Valor (180 dias): R\$ 1.170,00

Base Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em : 17.4.2009, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009

DA - Divisão de Compras

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo : nº 74397-2000/08-7

Empresa: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A

Objeto: Locação mensal de aparelho CPAP e acessórios

Valor mensal : R\$ 210,00

Valor (180 dias) : R\$ 1.260,00

Base Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em :17.4.2009, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009

DA - Divisão de Compras.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo : nº 89671-2000/08-4

Empresa: Jomhedica Norte Prods Med Hosp Ltda

Objeto: Locação de aparelho Bipap completo

Valor mensal : R\$ 950,00

Valor (180 dias): R\$ 5.700,00

Base Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em : 17.4.2009, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

DA - Divisão de Compras

**Código 490982**